



## Declaração sobre Valores de Renúncia Fiscal

Prefeitura Municipal de Banzaê, Bahia, 26 de maio de 2026

A Prefeitura Municipal de Banzaê, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), declara que, nos últimos três anos (2023 a 2025), **não foram registrados valores de renúncia fiscal, sejam previstos ou realizados**, no âmbito municipal, abrangendo qualquer tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal, como isenções, reduções de base de cálculo, créditos presumidos, anistias ou remissões.

O artigo 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal exige que as renúncias de receita sejam acompanhadas de demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro, com estimativas de valores previstos e realizados. No período em questão, a Prefeitura de Banzaê não implementou políticas de desoneração tributária, mantendo a arrecadação integral dos tributos municipais, em alinhamento com o princípio da responsabilidade fiscal e as metas do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. Assim, não há valores a serem reportados no Portal da Transparência relativos a renúncias fiscais.

Informações adicionais estão disponíveis no Portal da Transparência ([www.banzae.ba.gov.br](http://www.banzae.ba.gov.br)) ou pela Ouvidoria Municipal, no e-mail [sic@banzae.ba.gov.br](mailto:sic@banzae.ba.gov.br) ou telefone (75) 3213-2172.

Gabinete da Prefeita

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA**  
Prefeita Municipal